



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

18ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.
TURNO VESPERTINO

CONSELHEIROS PRESENTES:

I) - LEITURA DE ATAS:

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

RELATORIA DE PROCESSOS

- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR

01. PROCESSO CEE Nº 302/2016 RELATOR (A): MARLUZA DE MOURA BALARINI

INTERESSADO: Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde – ETSUS – Vitória.

ASSUNTO: Solicitando aprovação do Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

VOTO: Deferido o parecer da relatora.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº 292/2016 RELATOR (A): MARLUZA DE MOURA BALARINI

INTERESSADO: Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde – ETSUS – Vitória.

ASSUNTO: Solicitando aprovação do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

VOTO: Deferido o parecer da relatora.

DECISÃO: Aprovado.

- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

01. PROCESSO CEE Nº 163/2017 RELATOR (A): GILDO LYONE ANTUNES DE OLIVEIRA

INTERESSADO: Centro Educacional Espaço Livre – Aracruz.

ASSUNTO: Solicitando renovação de credenciamento e reconhecimento do Ensino Fundamental completo (após verificação *in loco*).

VOTO: Deferido o parecer do relator.

DECISÃO: Aprovado.

02. PROCESSO CEE Nº 059/2016 RELATOR (A): NEUSA MATILDES RONCONI DOS SANTOS

INTERESSADO: Colégio Renascer – Iúna.

ASSUNTO: Solicitando renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Programa de Autoavaliação Institucional – PAI e reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (após indeferimento – RECURSO).

VOTO: O parecer apresentado pela relatora em relação ao recurso foi no sentido de manter o indeferimento constante no Parecer CEE-ES nº 5.211/2017 e pelo encerramento compulsório das atividades escolares da instituição.

DECISÃO: Aprovado.